DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Homologação / Adjudicação	6
PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO	7
Atos Oficiais	7
Resoluções	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 2713
De 16 de fevereiro de 2021

"Dispõe sobre alteração do PPA para 2018/2021".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar, incluir e excluir na Lei Municipal nº 2562, de 21 de novembro de 2017 - Plano Plurianual 2018/2021, os Programas e Ações, conforme descrito nos documentos anexos a este projeto de lei.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 16 de fevereiro de 2021.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Lei n° 2714
De 16 de fevereiro de 2021

"Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.710/2020 c/c a Lei Federal n° 4.320/64".

Art. 1° Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional especial no valor de **R$ 30.632,00 (trinta mil, seiscentos e trinta e dois reais),** com criação da respectiva ficha, em conformidade com o artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrições da Despesa	Valor
02.04.01	***	4.4.90.52	05	10.301.0010.2033.0000	Equip. e Material Permanente	R$ 27.157,00
02.04.01	***	4.4.90.52	05	10.301.0010.2037.0000	Equip. e Material Permanente	R$ 3.475,00
Total						**R$ 30.632,00**

(***) ficha a ser criada

Art. 2° - A cobertura do crédito adicional especial, autorizado no artigo anterior, dar-se-á com fundamento no artigo 43, § 1°, inciso I, da Lei Federal n° 4.320/64 e ocorrerá através de recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, oriundos de repasses efetuados pelo Governo Federal, através do Ministério de Estado da Saúde, destinados ao enfrentamento da emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 16 de fevereiro de 2021.
.

ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito Municipal

Praça dos Três Poderes S/N° – Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Decretos

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Decreto n° 3005
De 16 de fevereiro de 2021

Autorização: Lei nº 2714, de 16.02.2021

"Dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.710/2020 c/c a Lei Federal n° 4.320/64".

Art. 1° Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional especial no valor de **R$ 30.632,00 (trinta mil, seiscentos e trinta e dois reais),** em conformidade com o artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, conforme abaixo se descreve:

Unidade	Ficha	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Funcional Programática	Descrições da Despesa	Valor
02.04.01	336	4.4.90.52	05	10.301.0010.2033.0000	Equip. e Material Permanente	R$ 27.157,00
02.04.01	337	4.4.90.52	05	10.301.0010.2037.0000	Equip. e Material Permanente	R$ 3.475,00
Total						**R$ 30.632,00**

Art. 2° - A cobertura do crédito adicional especial, autorizado no artigo anterior, dar-se-á com fundamento no artigo 43, § 1°, inciso I, da Lei Federal n° 4.320/64 e ocorrerá através de recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, oriundos de repasses efetuados pelo Governo Federal, através do Ministério de Estado da Saúde, destinados ao enfrentamento da emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus – COVID-19.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 16 de fevereiro de 2021.
.

ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito Municipal

Praça dos Três Poderes S/N° – Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato da Ata de Registro de Preços
Ata n° 004/2021
Pregão Presencial n° 001/2021
Processo Administrativo n° 173/2021

Objeto: Registro de preços para aquisição e fornecimento de agregado reciclado misto (ARM), para reparos em estradas rurais

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

Detentor da Ata: AMX Ambiental - Obras Serviços e Comércio EIRELI-EPP, CNPJ Nº 14.345.566/0001-60

Data da Ata: 04/02/2021

Término da Ata: 04/02/2022

Valor registrado:

Quantidade	Valor unitário	Valor total
21.000 m³	R$ 6,50	R$ 136.500,00

Ribeirão Bonito/SP, 16 de fevereiro de 2.021.

Antonio Candido Netto

Diretor Municipal de Compras, Licitações, Contratos e Convênios

Extrato da Ata de Registro nº 005/2021
Pregão Presencial nº 003/2021
Processo Administrativo n° 198/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e AMX Ambiental – Obras Serviços e Comércio Eireli - EPP - CNPJ Nº 14.345.566/0001-60

Objeto: Prestação de serviços de locação de máquinas, caminhões e equipamentos com fornecimento de motorista, combustível e demais custos para atendimento das necessidades do Município de Ribeirão Bonito.

Data da Assinatura: 10/02/2021

Término: 10/02/2022

Valor Total do Contrato: R$ 640.000,00 (Seiscentos e quarenta mil reais).

Extrato do Primeiro Aditivo do Contrato de Prestação de Serviço nº 181/2020
Convite n° 90/2020
Processo Administrativo n° 4790/2020
Aditivo nº 13/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e Leda Maria Ceneda - Me

CNPJ Nº 20.584.317/0001-20

Objeto- Contrato de prestação serviços de transporte de pacientes para tratamento de hemodiálise nos Municípios de São Carlos, Araraquara e Matão.

Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 11/02/2021

Término do Aditivo: 12/02/2022

Valor do Aditivo: R$ 164.043,36 (Cento e sessenta e quatro mil, quarenta e três reais e trinta e seis centavos).

Assina pela Prefeitura: Antonio Carlos Caregaro

Assina pela Contratada: Leda Maria Ceneda

Extrato do Primeiro Aditamento do Contrato de Prestação de Serviço – Ata de registro de preço nº.021/2020
Pregão Eletrônico nº 002/2020

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e JOSEFA ISAIAS DE ARAÚJO – ME - CNPJ Nº 11.769.121/0001-19

Objeto – Aditamento por 60 (sessenta) dias do prazo contratual da prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Ribeirão Bonito (linhas na zona rural).

Data da Assinatura: 29/01/2021

Término: 31/03/2021

Valor do Contrato: R$ 87.468,00 (Oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais).

Assina pela Prefeitura: Antonio Carlos Caregaro

Assina pela Contratada: Josefa Isaias de Araújo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 001/2021
Processo Administrativo: 024/2021

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo ambulância suporte básico “tipo b, veículo tipo furgão”, 0km (zero quilômetro – sem uso e não emplacado) destinado à Diretoria Municipal de Saúde.

Considerando a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto n° 10.024 de 20/09/2019 que regulamenta o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 2.625, de 21 de setembro de 2017 e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com fundamento na documentação existente nos autos e consoante a deliberação do Pregoeiro, o qual adjudicou o objeto licitado epigrafado, HOMOLOGO todos os atos que julgaram vencedora a empresa AMX AMBIENTAL - OBRAS SERVICOS E COMERCIO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º14.345.566/0001-60, para o item 01, no valor total de R$ 179.900,00.

Ribeirão Bonito, 11 de fevereiro de 2021

CARLOS ANTONIO CAREGARO

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER LEGISLATIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO N.º 060/2021
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021
Autoria: Moacir De Bonis Filho

"Altera a redação do caput do Artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito."

A Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente sanciona e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º O caput do Artigo 156 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 156. As sessões ordinárias serão quinzenais, realizando-se às segundas-feiras, com início às 20h (vinte horas)."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 16 de fevereiro de 2021.

MOACIR DE BONIS FILHO

Vereador - PRESIDENTE